



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 089/2020

SÚMULA: Retifica-se o decreto nº 084/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o valor do Lote 10, do Leilão nº 01/2020, Processo Administrativo nº 18/2020 constante do Decreto Municipal nº 084/2020, em que constou o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), passando a ser:

10. CHEVROLET/CELTA 1.0L LS – PASSAGEIRO/AUTOMOVEL, na cor preta, ANO 2011, PLACA AUV-8A73, Renavam 411882686, Chassi 9BGRG08FOCG301537 - Valor R\$ 9.500.00 (nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto Municipal nº 084/2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova - PR, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2020.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

